

Lp

Orçamento

Lei nº 26

Orça a receita e fixa a despesa para
o exercício de 1949.

O povo do Município de Itabirito, por seus
representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - A receita do Município de Itabirito
para o exercício de 1949, é criada em (novecentos e se-
tenta e seis mil cruzados), de acordo com a seguinte
discriminação:-

Designação da Receita	Eletiva		Total
	Ord.	Ord.	

Receita Ordinária

Receita Tributária

a) Impostos

1 Imposto Territorial 3200000

1 Imposto Predial 5400000

3 Imposto de Indústrias e Profissões 52500000

3 Imposto de Locações 300000

4 Imposto de Aluguel da economia do
município ou outros de sua
competência:

Taxa de expediente 2400000

2 Imposto de Exploração Agrícola e

0 31 0	Imposto de divisões públicas	14.000.00	
	Imposto de Combustíveis e Lubrificantes:		
	Quota do Município (art. 15, § 2º da Constituição Federal)	1.000.00	
	b) Taxas		
1 11 2	Taxa Rodoviária		
	Taxa de conservação de estradas	21.000.00	
1 23 1	Taxa de fiscalização e serviços		
	Diversos:		
	Taxa de aferição de pesos e medidas	1.000.00	
1 24 1	Taxa de Empresa Pública	10.000.00	
1 25 1	Taxa de Licença:		
	Taxa de calcamento	32.000.00	
	Total da Receita Tributária	125.000.00	125.000.00
	Receita Extrimonia		
2 01 0	Renda Imobiliária:		
	Renda de prédios e terrenos de aluguel	90.000	
2 02 0	Renda de Expensas:		
	juros de depósitos	600.000	
	Total da Receita Extrimonia	6.900.00	6.900.00
	Receita Industrial		
3 03 0	Serviços Urbanos:		
	Taxa de água	30.000.00	
	Taxa de ligação de água	300.00	
	Taxa de abastecimento de energia		

Epst

Recitas Diversas

4 11 0	Recita de Mercados, Feiras e Matadouros:		
	Recita do matadouro	11.000.00	
4 12 0	Recita de Cemitérios	4.000.00	
4 14 0	Quota do Município na arrecadação do Imposto de Renda pelo Governo Federal (art. 13, § 4º da Constituição Federal)	100.000.00	
4 15 0	Quota do Município (art. 20 da Constituição Federal)	240.000.00	
	Outras rendas	6.000.00	
	Total das Recitas Diversas	149.000.00	149.000.00
	Total da Recita Ordinária	914.200.00	914.200.00

Recita Extraordinária

4 12 0	Rebancia da Dívida Flutuante	45.000.00	
4 14 0	Recita de Indicações e Restituições	90.000.00	
4 21 0	Multas	4.000.00	
4 23 0	Eventuais	10.000.00	
	Total da Recita Extraordinária	149.000.00	145.800.00
	Total Geral	930.200.00	974.000.00

Art. 2º - A despesa do Município de Itabirito para o exercício de 1949, é fixada em Cr\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e seis mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:-

Continuação

Administração Geral

Legislativo

Material de Consumo

00 3 Para aquisição de material de expediente 3000000

Despesas Diversas

00 4 Ajuda de custo aos vereadores 3600000
3900000

Governo

Pessoal Fixo

02 0 Subsídios do Prefeito 3000000

02 0 Representações do Prefeito 1200000

Despesas Diversas

02 4 Viagens administrativas 300000
4300000

Administração Superior

Pessoal Fixo

04 0 Secretário - Gratificação 315000

04 0 Chefe de Serviço do Patrimônio 1200000

04 0 Auxiliar do Chefe do Serviço do Patrimônio 960000

04 0 Auxiliar Bibliográfico 1200000

Material Permanente

04 2 Aquisição de móveis e utensílios 100000

04 2 Aquisição de uma máquina de somar 300000

Material de Consumo

04 3 Papeiros e impressos 300000

04 3 Material de expediente 200000

Despesas Diversas

04 4 Serviço postal 50000

lpsa

01	4	Publicação do expediente	1.000.00		
01	4	Assinatura de cartas e revistas oficiais	500.00		
			46.150.00	6.000.00	
		Serviços Básicos e Especiais Locados			
		Pessoal Fixo			
17.0		Chefe do Serviço de Contabilidade	21.000.00		
		Material de Consumo			
1.3		Impressos e material de expediente	1.000.00		
			22.000.00		
		Serviços Diversos			
		Pessoal Fixo			
1.0		Porteiro contínuo	4.750.00		
1.0		Servente	4.750.00		
		Material de Consumo			
3		Expediente da portaria	3.000.00		
		Total dos Serviços de Adm- nistração Geral	14.500.00		
			142.650.00	6.000.00	148.650.00
		Locação e fiscalização fixa obra			
		Administração Superior			
		Pessoal Fixo			
0		Chefe do Serviço de Fazenda	21.000.00		
		Material Permanente			
2		Aquisições de móveis e utensílios		50.000	
		Material de Consumo			
3		Servos e impressos	6.000.00		

11 0	Auxiliar do Chefe do Serviço de Zoonoses	12.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
11 4	Porcentagem pela cobrança da dívida ativa	6.000,00		
		13.000,00		
	<u>Serviços de Zoonoses</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
12 0	Agente Fiscal	15.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
12 4	Trânsito de interesse do serviço	1.000,00		
	Cópias dos Serviços de Inscrição	16.000,00		
	e Inscrição Financeira	41.000,00	50.000	4) 500,00
	<u>Segurança Pública e Urbanidade</u>			
	<u>Segurança Social</u>			
	<u>Assistência Social</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 29 4	Alimentação	200,00		
8 29 4	Alimentação e à infância	18.000,00		
	Cópias dos Serviços de Segurança	18.200,00		
	Pública e Assistência Social	18.200,00		18.200,00
	<u>Educação Pública</u>			
	<u>Administração Superior</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
1 30 0	Chefe do Serviço de Educação e Saúde	21.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
1 30 4	Trânsito de interesse do serviço	500,00		
		21.500,00		
	<u>Ensino Primário, Secundário</u>			

lpt

2 33 0	1 Professôras a Cr\$ 4.400,00	2440000	
2 33 0	1 Professôras a Cr\$ 3400,00	3400000	
2 33 0	1 Professôras a Cr\$ 1.800,00	2880000	
1 33 0	Para pagamento de adicionais a que se refere o artigo 143, da Constituição Estadual:		
	De 10% a 1 professora	100000	
	De 20% a 2 professoras	250000	
	<u>Pessoal Variável</u>		
33 1	1 Servente do Grupo de Emprego	300000	
	<u>Material Permanente</u>		
33 2	Aquisição de móveis e utensílios	900000	
	<u>Material de Consumo</u>		
33 3	Material didático	400000	
	<u>Despesas Diversas</u>		
33 4	Transporte de professoras	100000	
	Total dos Serviços de Educação	10450000	900000
	Pública	12400000	900000
			13500000
	<u>Orçamento da Educação</u>		
	<u>Orçamento Econômico em Geral</u>		
	<u>Material de Consumo</u>		
5 3	Para lomento da produção	35000000	
	Total dos Serviços de Orçamento	35000000	
	da Educação	35000000	35000000
	<u>Serviços Industriais</u>		
	<u>Serviços Urbanos</u>		
	<u>Pessoal Variável</u>		

Lp

8	81	4	Transporte de material para os servi- ços de ruas, praças e jardins	7.400,00		
8	81	4	Transporte de material para os serviços de calçamento	3.000,00		
				143.600,00	51.900,00	
			Construção e Conservação de "Fodovias"			
			Pessoal Variável			
82	1		Operários dos serviços de estradas e pontes	14.000,00		
			Material de Consumo			
82	3		Para os serviços de estradas e pon- tes	4.000,00		
				18.000,00		
			Serviços de Limpeza Pública			
			Pessoal Variável			
85	1		Operários dos serviços de limpeza pública	19.000,00		
			Material Permanente			
5	2		Aquisição de galistão		2.000,00	
			Material de Consumo			
5	3		Para os serviços de limpeza públi- ca	2.000,00		
				21.000,00	2.000,00	
			Iluminação Pública			
			Despesas Diversas			
18	4		Água e energia	4.000,00		
				4.000,00		

1 63 1	Operações dos serviços de água e esgotos	4000.00		
	<u>Material Permanente</u>			
1 63 2	Aquisição de máquinas e utensílios		5000.00	
	<u>Material de Consumo</u>			
1 63 3	Para os serviços de água e esgotos	18.000.00		
		45.600.00	5000.00	
	<u>Total dos Serviços Industriais</u>	<u>45.600.00</u>	<u>5000.00</u>	<u>50.600.00</u>

Serviços de Utilidade Pública

Administração Superior

Pessoal Fixo

1 80 0	Chefe do Serviço de Obras	12000.00		
1 80 0	Auxiliar do Chefe do Serviço de Obras	10.500.00		

Despesas Diversas

1 80 4	Aluguéis de imóveis do serviço	200.00		
		22.100.00		

Construção e Conservação

de Espectáculos Públicos

Pessoal Variável

1 81 1	Chefe	1200.00		
--------	-------	---------	--	--

1 81 1	Operações dos serviços de ruas, praças e jardins	18000.00		
--------	--	----------	--	--

1 81 1	Operações dos serviços de calçamento	14.000.00		
--------	--------------------------------------	-----------	--	--

Material Permanente

1 81 2	Aquisição de veículos		54.800.00	
--------	-----------------------	--	-----------	--

Material de Consumo

1 81 3	Para os serviços de ruas, praças e jardins	6000.00		
--------	--	---------	--	--

1 81 3	Para os serviços de calçamento	23000.00		
--------	--------------------------------	----------	--	--

	terris	1200.00			
8 89 1	Encargado da Flota Municipal	7200.00			
8 89 1	Encargado do serviço do mata-				
	douro	9000.00			
8 89 1	Operários dos serviços do mata-				
	douro	3600.00			
8 89 1	Operários dos serviços de cem-				
	terris	9200.00			
	<u>Material Permanente</u>				
8 89 2	Aquisição de uma carroça para				
	os serviços do matadouro		5000.00		
	<u>Material de Consumo</u>				
8 89 3	Para os serviços do matadouro	1000.00			
8 89 3	Para os serviços de cemitérios	2000.00			
	Total dos serviços de Utili-	42200.00	5000.00		
	dade Pública	293500.00	61300.00	355300.00	
	<u>Encargos Diversos</u>				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 90 0	Apresentados e inválidos	1000.00			
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 90 1	Apresentados e inválidos	13000.00			
	Contribuição para a	20000.00			
	vidência				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 91 1	Contribuição para o C.E.C. 17.º	14000.00			
		14000.00			
	<u>Indenizações, Reparações</u>				

de serviços encerrados

500.00

500.00

Encargos Transitórios

Pessoal

8 93 0 Adicionais a funcionários e suas famílias

20.000.00

8 93 0 Substituições regulares de funcionários

400.000.00

Despesas Diversas

2 93 4 Para elaboração de plano diretor previsto no artigo 19, VI, da Lei n.º 8

400.000.00

32.000.00

Seguros de Seguros e En-
denizações por Acidentes

Despesas Diversas

94 4 Acidentes de Trabalho

250.000.00

250.000.00

Subsídios, Contribuições
e Doações em Geral

Despesas Diversas

98 4 Subsídios ordinários

37.200.00

98 4 Subsídios extraordinários

22.800.00

60.000.00

Diversos

Despesas Diversas

99 4 Para taxa de assistência aos mu-
nicípios

1.800.00

9 4 Honorários, custas e outras des-
pesas judiciais

3.000.00

8 99 4

Despesas imprevisíveis

6.250,00

16.750,00

Total das Despesas Diversas

145.250,00

500,00

145.750,00

Total Geral

893.200,00

22.800,00

916.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a 1º de janeiro de 1949.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 4 de dezembro de 1948.

Maurício de Sá
Prefeito Municipal

Paulo de Sá

Secretário